



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 562/2025

Concede férias regulamentares a Conselheiras Tutelares e Convoca Suplente.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 30/2025 – COMDICA e de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Municipal nº 1.868, de 05 de Abril de 2023, concede férias regulamentares as Conselheiras Tutelares, conforme abaixo:

- **Elenir de Siqueira Martins** – Matrícula 475-8/1 - **Período: 17 de novembro à 16 de dezembro de 2025** - Período Aquisitivo: 05/07/2024 à 04/07/2025.
- **Marcia Vianna Pires** – Matrícula 625-4/3 - **Período: 16 de dezembro de 2025 à 14 de janeiro de 2026** - Período Aquisitivo: 08/01/2024 à 07/01/2025.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. Art. 57, inciso I, da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 019/2024, de 10 de janeiro de 2024, convoca as suplentes: 2º suplente Sr. Fernanda Paplowski Satur; 3º suplente Sr. Janaíze Fischer; 4º suplente Sr. Alana Bonna de Souza e 5º Suplente Sr. Simone Koller Bueno, respectivamente, a substituírem as Conselheiras Tutelares **acima referidas** durante seus períodos de gozo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 12 de novembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração